



PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso n.º 5968/2013

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor do Departamento de Medicina Desportiva do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 14/01/2013, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Diretor do Departamento de Medicina Desportiva.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

18 de abril de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P.,
Lídia Praça.

206922911

Aviso n.º 5969/2013

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretor do Departamento de Medicina Desportiva do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 14 de janeiro de 2013, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de diretor do Departamento de Medicina Desportiva.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na bolsa de emprego público (BEP), conforme disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

18 de abril de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P.,
Lídia Praça.

206922985

Aviso n.º 5970/2013

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Formação em Tecnologias de Informação e Comunicação do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 14/01/2013, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de

publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Chefe da Divisão de Formação em Tecnologias de Informação e Comunicação.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

18 de abril de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P.,
Lídia Praça.

206922806

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 5971/2013

Procedimento Concursal para provimento de um cargo de Dirigente Intermédio de 1.º grau do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Presidência, anexo ao Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado em D. R. 2.ª série, n.º 98 de 21 de maio, faz-se público que, por despacho de 22 de abril de 2013, do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, cargo de direção intermédia de 1.º grau, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), durante dez dias.

O presente aviso será publicado num jornal de expansão nacional. A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará da publicitação na BEP, que se efetuará no dia seguinte a contar da data da publicação do presente aviso. O aviso integral deste procedimento concursal estará disponível no sítio eletrónico do IPL, www.ipl.pt.

22 de abril de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,
Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira.

206923187

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extrato) n.º 5972/2013

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão dos Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC)

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com nova redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 5 de fevereiro de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão dos Serviços Académicos do IPVC, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), no endereço www.bep.pt, pelo prazo de 10 dias úteis.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

5 de fevereiro de 2013. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*
206919623